



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICVGV - Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

ATA Nº 80/2023- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR – 10/11/2023

Realizou-se no dia dez de novembro de dois mil e vinte e três, sexta-feira, às 16:40, de forma remota por meio da plataforma google meet, a reunião extraordinária do Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV). Participaram a Vice-Coordenadora Local do PMBqBM, professora Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes; os membros do Colegiado Local, as professoras Cibele Velloso Rodrigues, Lucia Alves de Oliveira Fraga e Gabriella Freitas Ferreira; a representante do corpo discente, Mariana de Almeida Rosa Rezende (titular) e o representante do corpo técnico administrativo, Alexandre Coutinho de Barcelos Costa. Justificaram as ausências a professora Karen Luise Lang e o coordenador Jeferson Gomes da Silva. A vice-Coordenadora Local do PMBqBM, professora Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, apresentou a ordem do dia: o ponto de pauta encaminhado por e-mail em 09 de novembro de 2023 pelo TAE Alexandre, secretário do programa. A ordem do ponto para apreciação foi estabelecida e aprovada por unanimidade pelos membros presentes: **1) Análise da banca de qualificação da discente Mônica Maria de Almeida:** A profa. Michelle expôs o formulário de encaminhamento da banca de qualificação da discente Mônica Maria de Almeida aos membros do colegiado, explicitando a composição da banca de qualificação sugerida pela profa Gabriela. A professora Cibele, em momento oportuno na reunião, alertou que um membro externo sugerido na banca participa de trabalhos conjuntamente com a orientadora da aluna, o que poderia ensejar impedimentos correlacionados à participação do membro indicado. Após discussão, foi recomendada uma investigação, mediante os registros, sobre a possível participação ou não do docente, ficando ciente a orientadora sobre a substituição, caso solicitada pela coordenação. Não havendo mais considerações, foi colocada em votação o encaminhamento para a aprovação condicional do documento, desde que, se houver determinado o impedimento, seja providenciada a substituição do professor, sendo aprovada por unanimidade. A secretaria observará as considerações do colegiado e encaminhará um e-mail à prof. Gabriela, caso seja necessário a alteração do documento com indicação de um novo membro externo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Alexandre Coutinho de Barcelos Costa, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Almeida Rosa Rezende, Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Coutinho de Barcelos Costa, Técnico Administrativo em Educação**, em 04/12/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Bueno de Moura Pereira**



Antunes, Professor(a), em 04/12/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Freitas Ferreira, Professor(a)**, em 04/12/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Velloso Rodrigues, Professor(a)**, em 06/12/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alves de Oliveira Fraga, Professor(a)**, em 06/12/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1575444** e o código CRC **DA07EC9F**.
